



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 909/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova uma campanha para a economia de água no município durante o período de estiagem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de setembro de 2021.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que juntamente com a SAEV AMBIENTAL promovam uma campanha para a economia de água no Município durante o período de estiagem, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador, considerando que o consumo de água consciente é necessário para que não tenha reflexo na sociedade.

Vale ressaltar que o desperdício de água é frequente nos municípios em qualquer época do ano, mas quando trata-se do período de estiagem o assunto é de extrema importância, por ser possível a falta de água nas residências. Dessa maneira, com o decréscimo do volume das chuvas e com volumes baixos de armazenamento de água nos sistemas hídricos, seria de extrema importância tal campanha.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL promovam o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

